

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

Aos 07 (Sete) dias do mês de Agosto do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.ª Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Srª. Gilmara Aparecida Peixoto e a Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.203/15 de 08 (Oito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação para habilitação" oriundos ao Processo Licitatório n.º 093/15 – Pregão Presencial n.º 048/15, visando à AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS DE REPROGRAFIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Este processo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 27 (Vinte e Sete) de Julho de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1546 – ano VII, página 06; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: *JORGE LEONARDO NARCY*, inscrita no CNPJ n.º 18.337.700/0001-31, com sede à Rua Coronel Portugal, n.º 20, no Centro, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; as empresas: **EDOM PRODUÇOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.706.318/0001-10, com sede à Rua Coronel Antonio Luciano Pereira, n.º 129, no Bairro Industrial, no Município de Contagem., Estado de Minas Gerais; as empresas: *GRAFICA EDITORA GILCAV LTDA - ME*, inscrita no CNPJ n.º 18.242.909/0001-11, com sede à Rua Irmão Arnaldo Isidoro, n.º 502, no Centro, no Município de Machado, Estado de Minas Gerais; as empresas: *ROSANI COSTA AZEVEDO - ME*, inscrita no CNPJ n.º 05.467.358/0001-42, com sede à Avenida Argemiro de Souza Reis, n.º 158, no Bairro Ipês, no Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais; e as empresas: *NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE*, inscrita no CNPJ n.º 12.824.531/0001-88, com sede à Rua Albertina Coutinho Rezende, n.º 225, no Bairro Jardim Noronha, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais .

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa JORGE LEONARDO NARCY credenciada como micro empreendedor individual e representada pelo Sr. Jorge Leonardo Narcy, portador do CPF n.º 107.383.566-97; a empresa EDOM PRODUÇOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME credenciada como micro empresa e representada pelo Sr. Fernando Antonio Oliveira, portador do CPF n.º 250.659.126-53; a empresa GRAFICA EDITORA GILCAV LTDA – ME credenciada como micro empresa e representada pelo Sr. Jose Carlos Vilela, portador do CPF n.º 096.441.216-00; a empresa ROSANI COSTA AZEVEDO – ME credenciada como micro empresa e representada pelo Sr. Gerson Leite Prado Lara, portador do CPF n.º 053.382.316-11; e a empresa NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME credenciada como micro empresa e representada pelo Sr. Marcos Wesley Kimura de Siqueira, portador do CPF n.º 046.292.236-73.

Iniciada a abertura dos envelopes de "proposta comercial", verificou-se que todas as empresas participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na Cláusula 05 do Edital, ficando, portanto consideradas classificadas para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos *ITENS: 001* em R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais); *002* em R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos); *003* em R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); *004* em R\$ 13,00 (Treze Reais); *005* em R\$ 0,27 (Vinte e Sete Centavos); *006* em R\$ 3,65 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos); *007* em R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais); *008* em R\$ 27,50 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos); *009* em R\$ 29,90 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos); *010* em R\$ 2,45 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos); *011* em R\$ 13,90 (Treze Reais e Noventa Centavos); *012* em R\$ 9,00 (Nove Reais); *013* em R\$ 3,25 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos); *014* em R\$ 19,00 (Dezenove Reais); *015* em R\$ 0,60 (Sessenta Centavos); *016* em R\$ 7,00 (Sete Reais); *017* em R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos); *018* em R\$ 0,88 (Oitenta e Oito Centavos); *019* em R\$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos); *020* em R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos); *021* em R\$ 11,10 (Onze Reais e Dez Centavos); *022* em R\$ 14,00 (Quatorze Reais); *023* em R\$ 0,16 (Dezesseis Centavos); *024* em R\$ 2,45 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos); *025* em R\$ 9,00 (Nove Reais); *026* em R\$ 9,00 (Nove Reais); *027* em R\$ 5,38 (Cinco Reais e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Trinta e Oito Centavos); 030 em R\$ 11,30 (Onze Reais e Trinta Centavos); 031 em R\$ 2,79 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos); 032 em R\$ 0,84 (Oitenta e Quatro Centavos); 033 em R\$ 6,75 (Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos); 034 em R\$ 1,85 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos); 035 em R\$ 0,59 (Cinquenta e Nove Centavos); 036 em R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos); 037 em R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos); 038 em R\$ 0,48 (Quarenta e Oito Centavos); 039 em R\$ 1,23 (Um Real e Vinte e Três Centavos); 040 em R\$ 1,75 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos); 041 em R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos); 042 em R\$ 5,15 (Cinco Reais e Quinze Centavos); 043 em R\$ 7,70 (Sete Reais e Setenta Centavos); 044 em R\$ 25,30 (Vinte e Cinco Reais e Trinta Centavos); 045 em R\$ 25,30 (Vinte e Cinco Reais e Trinta Centavos); 046 em R\$ 12,85 (Doze Reais e Oitenta e Cinco Centavos); 047 em R\$ 14,15 (Quatorze Reais e Quinze Centavos); 048 em R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos); 049 em R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos); 050 em R\$ 1,70 (Um Real e Setenta Centavos); 051 em R\$ 2,00 (Dois Reais); 052 em R\$ 10,80 (Dez Reais e Oitenta Centavos); 053 em R\$ 24,80 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos); 054 em R\$ 5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos); 055 em R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos); 056 em R\$ 0,74 (Setenta e Quatro Centavos); 057 em R\$ 0,40 (Quarenta Centavos); 057 em R\$ 0,24 (Vinte e Quatro Centavos); 058 em R\$ 0,15 (Quinze Centavos); 059 em R\$ 0,40 (Quarenta Centavos); 060 em R\$ 0,24 (Vinte e Quatro Centavos); 061 em R\$ 41,00 (Quarenta e Um Reais); 062 em R\$ 1,79 (Um Real e Setenta e Nove Centavos); 063 em R\$ 2,17 (Dois Reais e Dezessete Centavos); 064 em R\$ 0,54 (Cinquenta e Quatro Centavos); 065 em R\$ 0,92 (Noventa e Dois Centavos);

Após a fase de lances, foram abertos o envelope de "documentação para habilitação" e verificou-se que a empresa **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, momento em que o representante da empresa *JORGE LEONARDO NARCY* manifestou interesse na interposição de recursos, alegando que o envelopes das demais licitantes foram protocolizados após o horário limite estipulado em edital.

Na oportunidade, Pregoeira e equipe de apoio, concede o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, conforme preceitua a Lei nº 10.520/02, Artigo 4, XVIII.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 07 (Sete) de Agosto de 2015 (Dois Mil e Quinze), às 14h55 (Quatorze Horas e Cinquenta e Cinco Minutos).

Sr.ª Arlete de Oliveira	Sr. Fernando Antonio Oliveira	
Pregoeira	Licitante participante	
Sr <sup>a</sup> . Gilmara Aparecida Peixoto	Sr. Jose Carlos Vilela	
Membro da Equipe de Apoio	Licitante participante	
Sr. Luiz Gonzaga Pereira	Sr. Gerson Leite Prado Lara	
Membro da Equipe de Apoio	Licitante participante	
Sr. Jorge Leonardo Narcy Licitante participante	Sr. Marcos Wesley Kimura de Siqueira Licitante participante	